DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 406 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 05 (CINCO) dias da Licença Prêmio, sendo do período aquisitivo, 21/02/2014 a 20/02/2019, ao Funcionário, THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS, portador do RG n. 44.849.139-4 SSP/SP e do CPF n. 363.522.738-23, efetivo no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozados a partir de 14/10/2019 a 18/10/2019, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

ADITAMENTO CONTRATUAL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 081/2016

CONCORRENCIA n. 01/2016

CONTRATADA: JOÃO VERONEZ PRATES 070.558.018-00

VALOR: DE: R$ 481,31 PARA R$ 508,46

ASSINATURA: 24.05.2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO EXTRAODINÁRIA

No dia 20 de Setembro de 2019, às 9h na "PREFEITURA MUNICIPAL", localizada na Avenida Ramillo Sales n. 717, na Cidade de Sales, Estado de São Paulo, CEP 14.980-000, estiveram reunidos, Valeria Pontes Sanches, Irvando Batista Junior, Célia Regina Estela Santos, Lindomar Veloso do Santos, Simone Barbosa da Conceição, Flavio Antônio da Conceição, Jorge Gomes da Conceição, Donizeti Edissel de Oliveira e Tiago Wallif Burilli Cirqueira Amorim. PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1 – Análise da proposta encaminhada a Secretaria Municipal de Turismo para ano de 2019. Identificação do objeto: Recapeamento asfáltico na Rua 04 de abril de acesso a Praia Richelieu e remodelação do Bairro Floriano Tarsitano; 2 – Palavra Livre; 3 – Após apresentada as propostas dos projetos tendo em vista que hoje o maior interesse do município é a substituição, pois atende mais as necessidades dos munícipes e turistas. Após as apresentações, foi realizada a votação entre os membros do COMTUR, onde os votos foram unanimes ao Projeto. Nada mais havendo a tratar eu, Tiago Wallif Burilli Cirqueira Amorim, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Assinada no original por: Valéria Pontes Sanches, Irvando Batista Junior, Célia Regina Estrela Santos, Simone Barbosa da Conceição, Flávio Antônio Conceição, Jorge Gomes da Conceição, Donizeti Edissel de Oliveira, Tiago Wallif Burilli Cirqueira Amorim, Lindomar Veloso dos Santos.